



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 067/2017

INDICO – na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade e estudos e ver da disponibilidade financeira desta municipalidade, visando a construção de um abrigo de passageiros, no Bairro conquista, na Rua São Vicente próximo a entrada deste bairro, para que os alunos possam aguardar a passagem do ônibus escolar, visto que hoje não tem um local adequado para este fim e nesta época de chuvas causa muitos transtornos aos alunos que ali aguardam.

JUSTIFICATIVA – Faço a presente indicação a Vossa Excelência, no sentido da construção de abrigo de passageiros, tendo em vista que alunos não tem um local adequado para a espera do ônibus escolar, sendo que em épocas de chuvas o transtorno é muito grande.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.

EDMILTON CARLOS DA SILVA
Vereador